

Centro Universitário de Patos
Curso de Medicina
v. 6, 2021, p. 169-179.
ISSN: 2448-1394



PERSPECTIVA DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE SOBRE A EUTANÁSIA

PERSPECTIVE OF THE MULTIPROFESSIONAL HEALTH TEAM ON EUTHANASIA

Arícia de Almeida Sousa
Centro Universitário de Patos – UNIFIP – Patos – PB - Brasil
aricia.almeida98@gmail.com

Luciana Ferreira Monteiro e Oliveira
Centro Universitário de Patos – UNIFIP – Patos – PB - Brasil
lucianafmonteiro54@gmail.com

Elzenir Pereira de Oliveira Almeida
Centro Universitário de Patos – UNIFIP – Patos – Paraíba – Brasil
Universidade Federal de Campina Grande- UFCG-- Patos – Paraíba – Brasil
elzeniroiver@gmail.com

Erica Surama Ribeiro César Alves
Centro Universitário de Patos – UNIFIP – Patos – PB - Brasil
ericasurama@gmail.com

RESUMO

Objetivo: Este estudo tem como objetivo analisar a perspectiva dos profissionais de saúde sobre a eutanásia.

Métodos: O presente estudo trata-se de uma Revisão Integrativa de Literatura, a qual foi desenvolvida no período de maio e junho de 2020, após escolha dos Descritores Controlados de Ciências da Saúde (DeCS). Adotando como critérios de inclusão: artigos que foram publicados nos últimos cinco anos, apenas em português e que houvesse como população profissionais de saúde. Foram incluídos 07 artigos obtidos nos bancos de dados Google acadêmico, *Scientific Eletronic Library Online* (SCIELO) e Biblioteca Virtual em Saúde (BVS) que se enquadraram nos critérios de inclusão e exclusão estabelecidos.

Resultados: os resultados apresentados mostram que a maioria dos profissionais de saúde de fato sabem o significado da eutanásia, porém, existe uma pequena parcela que não consegue realizar a interpretação da mesma ou que possuem pouca percepção sobre o assunto. Com relação a prática em si, em nenhum dos artigos analisados ocorreu alegação de que a eutanásia faz parte do dia a dia dos profissionais, porém, evidenciou-se que a ortotanásia e distanásia condiz com a prática de alguns profissionais.

Conclusões: a eutanásia está longe de atingir apreciação unanime visto que, a opinião sobre ela varia conforme a cultura, os preceitos religiosos, morais e legais, contudo, vale frisar a necessidade da abordagem os dilemas éticos durante a formação profissional, com o intuito de proporcionar melhor desenvoltura enquanto profissional para poderem discutir e saber se posicionar diante da mesma.

Palavras-Chave: Eutanásia. Bioética. Pessoal de Saúde. Direito a morrer.

ABSTRACT

Objective: This study aims to analyze the perspective of health professionals on euthanasia.

Methods: This study is an Integrative Literature Review, which was developed in the period of May and June 2020, after choosing the Controlled Health Sciences Descriptors (DeCS). Adopting as inclusion criteria: articles that were published in the last five years, only in Portuguese and that had health professionals as a population. Seven articles were obtained from the Google academic, Scientific Electronic Library Online (SCIELO) and Virtual Health Library (VHL) databases which fit the inclusion and exclusion criteria established.

Results: the results presented show that most health professionals do know the meaning of euthanasia, however, there is a small portion that is unable to interpret it or have little perception about the subject. Regarding the practice itself, in none of the analyzed articles did it claim that euthanasia is part of the daily routine of professionals, however, it was shown that orthothanasia and dysthanasia are consistent with the practice of some professionals.

Conclusions: euthanasia is far from reaching unanimous appreciation, since, opinion about it varies according to culture, religious, moral and legal precepts; however, it is worth emphasizing the need to address ethical dilemmas during academic training, in order to provide better resourcefulness, as a Professional to be able to discuss and know how to position yourself in front of it.

Keywords: Euthanasia. Bioethics. Health Personnel. Right to die.

1. Introdução

A eutanásia apesar de ser uma temática existente desde os primórdios da humanidade, ainda é um assunto muito complexo e polêmico por se tratar da interrupção da vida do ser humano, no entanto, a mesma possui diversas perspectivas nos diferentes âmbitos da vida, sejam eles de ordem moral, teológica ou social¹.

A prática da eutanásia condiz com a morte premeditada e provocada, que teoricamente proporciona ao indivíduo o alívio da dor e sofrimento, ou seja, para se configurar uma ação como eutanásia é necessário que se tenha a intenção de beneficiar o paciente, porém, proporciona um impacto muito relevante em todos os que estão envolvidos no processo, seja na família, sociedade, profissionais de saúde ou até mesmo no paciente².

A eutanásia pode ser classificada como passiva e ativa, a primeira trata-se da suspensão de cuidados médicos, no qual o profissional deixa de realizar procedimentos que dariam a chance do paciente viver por mais um tempo³. A segunda é quando ocorre a indução da morte por meio de substâncias letais⁴. Dependendo do caso a eutanásia pode ocorrer tanto a pedido do próprio paciente como por uma decisão de terceiros, que são métodos classificados como de caráter voluntário e involuntário respectivamente³.

As opiniões a respeito da temática são significativamente divergentes. Tratando-se de uma visão positiva, as pessoas geralmente alegam que a eutanásia deveria ser uma prática permitida por se tratar da finalização do sofrimento e proporcionar a autonomia ao paciente em relação a própria vida, do ponto de vista negativo, declara-se que o procedimento porta-se como conduta de assassinato, considerando assim a vida

como um bem precioso¹. Além dessas vertentes existe a que o indivíduo se encontra no meio termo, considerando a realização da eutanásia em alguns casos específicos⁵.

Portanto, para se falar sobre a eutanásia é necessário que se entenda o que é a bioética, a referida está associada as atitudes do ser humano perante a vida e é regida por quatro princípios, a autonomia, beneficência, não-maleficência e justiça, garantindo assim a responsabilidade dos profissionais de saúde serem coerentes com os direito do paciente⁶.

Conforme dispõe no Código Penal, no art. 121 perante o decreto Lei 2848/40, matar alguém por motivo de relevante valor moral, ou seja, por uma motivação pessoal é considerado homicídio simples no qual o autor do crime será penalizado por cerca de 6 a 20 anos de prisão⁷. Ainda de acordo com o instrumento do argumento anterior referido, a iniciativa de matar uma pessoa é um crime contra o direito a vida, direito esse que a Constituição Federal (CF) de 1998 determina ser uma garantia em que não permite violabilidade⁸. Sendo assim, a eutanásia se encaixa nesse contexto, já que o mediador do ato intencionalmente abrevia a vida do paciente.

Contudo, os profissionais de saúde estão cotidianamente expostos a situações que resultam em grande dor e sofrimento, no qual deixa o profissional suscetível a receber o pedido da realização da eutanásia⁶. Portanto, a equipe multiprofissional precisa conhecer o processo, bem como o que rege a lei no Brasil em relação ao procedimento, a fim de que não ocorra irregularidades⁵.

Destarte, o presente estudo objetiva analisar a perspectiva dos profissionais de saúde sobre a eutanásia, enfatizando o conhecimento dos mesmos sobre a prática e sobre o que determina a legislação brasileira.

Eis a questão norteadora, qual o ponto de vista dos profissionais de saúde a respeito da eutanásia?

2. Método

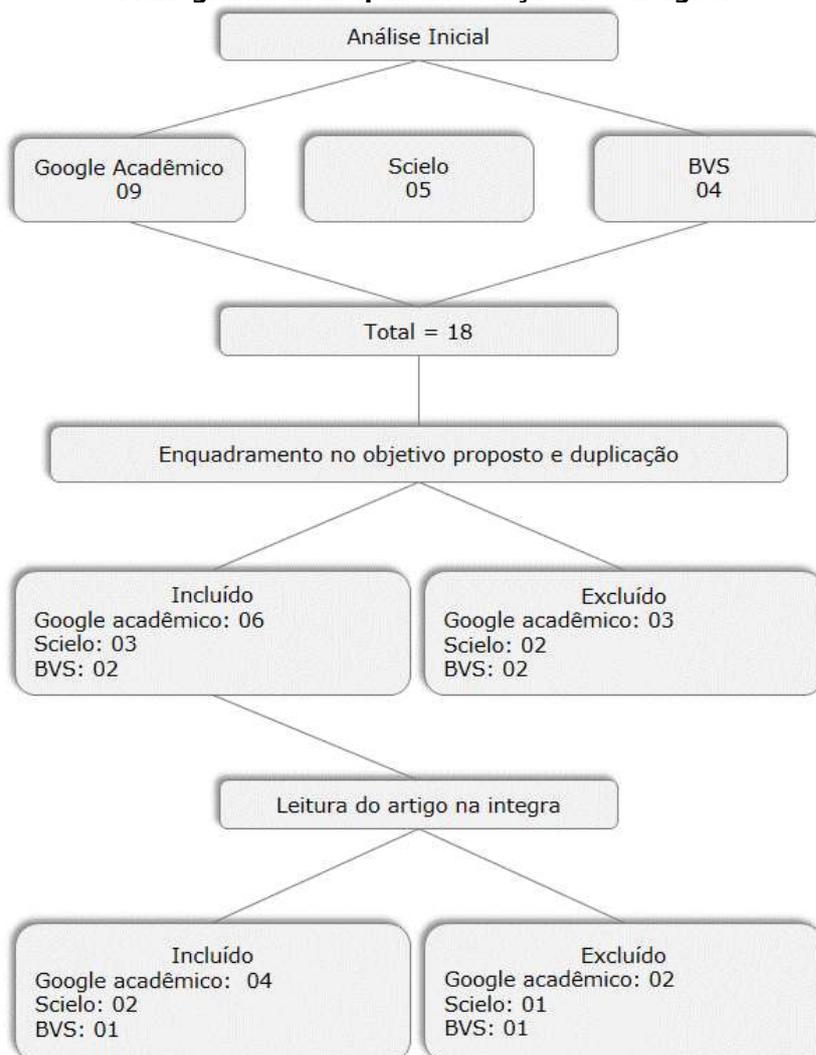
O presente estudo trata-se de uma Revisão Integrativa de Literatura, a qual foi desenvolvida no período de maio a junho de 2020, após escolha dos Descritores Controlados de Ciências da Saúde (DeCS): Eutanásia. Bioética. Pessoal de Saúde. Direito a morrer. Em seguida foi estabelecido os critérios de inclusão: artigos que foram publicados nos últimos cinco anos, apenas em português e que houvesse como população profissionais de saúde; posteriormente foram adotados os critérios de exclusão: todos os estudos que não eram pertinentes para o tema, os que apresentavam duplicidade e os que não estivessem disponíveis na íntegra.

A busca pela bibliografia se deu com base na no cruzamento dos descritores e aplicação de filtros, nos quais foram selecionado o idioma português e ano de publicação

de 2016 a 2020. De acordo com os resultados foi realizado a leitura dos títulos e resumos, totalizando inicialmente a seleção de 18 artigos. 07 foram excluídos por não atender aos critérios de inclusão e exclusão estabelecidos, restando 11 artigos, nos quais foram analisados na íntegra, eliminou 04 totalizando ao final 07 artigos para análise. Os bancos de dados utilizados foram Google acadêmico, *Scientific Eletronic Library Online* (SCIELO) e Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), conforme predispõe no fluxograma 1.

Seguidamente, os artigos selecionados para se trabalhar foram impressos e enumerados em ordem cronológica conforme ano de publicação, a fim de facilitar durante o desenvolver do presente artigo. Foi realizado a leitura minuciosa destacando o que foi julgado como os pontos mais importantes. Os resultados dessa pesquisa foi posto em tabelas, onde a primeira se trata da caracterização dos artigos escolhidos para análise e a segunda discorre sobre conhecimento dos profissionais referente ao contexto da eutanásia e a seguir efetuou-se o a discursão de acordo com os achados.

Fluxograma 1. Etapas da seleção dos artigos.



Fonte: Autoria própria (2020).

3. Resultados

O quadro 1 identifica os artigos selecionados para o presente estudo, apresentando autor, ano de publicação, cenário, método e população de cada pesquisa, organizado por ordem cronológica. Esse estudo predispões de uma seleção de 7 artigos, nos quais foram publicados entre os anos de 2016 e 2020, sendo que a maioria são do ano de 2016 (n=4); Todos foram publicados em português (n=7);

A maior parte dos estudos foi realizada com profissionais que atuam em Unidades de Terapia Intensiva (n=4) e os demais trabalhos foram desenvolvidos nos diversos departamentos existentes em cada hospital (n=3); Referente ao método todos se tratam de pesquisa de campo (n=7), no qual, obteve-se abordagem qualitativa (n=5), quantitativa (n=1) e quali-quantitativa (n=1), no qual o instrumento da coleta apresentou-se em duas modalidades, entrevistas (n=2) e questionários (n=5); Todos os trabalhos tem como população profissionais da saúde (n=7), sendo que se tem representatividade acadêmica (n=1).

Quadro 1. Caracterização dos artigos escolhidos como objeto de estudo

Autor e Ano	Idioma	Cenário	Método	População
Guimarães et al. (2016)	Português	Hospitais	Estudo transversal, descritivo de abordagem qualitativa (Entrevista)	Médicos e Enfermeiros
Silva et al. (2016)	Português	Unidade de Terapia Intensiva	Estudo exploratório e descritivo de abordagem qualitativa	Enfermeiras
Melo et al. (2016)	Português	Hospital Público	Estudo descritivo com abordagem qualitativa	Equipe de Enfermagem
Carvalho et al.(2016)	Português	Unidade de Terapia Intensiva	Estudo exploratório e descritivo de abordagem quantitativa e qualitativa	Enfermeiros
Brandalise et al. (2018)	Português	Hospital Universitário	Estudo descritivo e transversal, de abordagem quantitativa	Equipe de Enfermagem, Farmacêutico, Médicos, Psicólogos, Tec. De Radiologia e acadêmicos.
Silva et al. (2019)	Português	Unidade de Terapia Intensiva	Estudo transversal, exploratório e descritivo, de abordagem qualitativa	Enfermeiros
Silva et al. (2020)	Português	Unidade de Terapia Intensiva	Estudo retrospectivo, descritivo, de abordagem qualitativa.	Equipe de Enfermagem, Médicos e Fisioterapeutas.

Fonte: Dados de Pesquisa (2020).

O quadro 2 consiste na interpretação do posicionamento dos profissionais de saúde a respeito do conhecimento sobre a eutanásia, onde se identifica que prevalece aqueles que demonstram de fato saber o que é a eutanásia, porém, existe uma pequena parcela daqueles que não conseguiram realizar a interpretação da mesma ou que possuem pouca percepção sobre o assunto.

Quadro 2. Interpretação sobre o conhecimento dos profissionais a respeito da eutanásia

Autor	Principais achados
Guimarães et al. (2016)	Possui maior necessidade de explorar essa temática no âmbito profissional e no meio acadêmico.
Silva et al.(2016)	De modo geral, as enfermeiras demonstraram uma boa interpretação da eutanásia, porém, algumas possuíam deficiência no conhecimento dos profissionais referente aos princípios bioéticos.
Melo et al. (2016)	Expõe uma porcentagem significativa em que 76,7% dos profissionais responderam corretamente o conceito da eutanásia.
Carvalho et al. (2016)	Os profissionais classificaram o seu conhecimento como pouco e razoável.
Brandalise et al. (2018)	Relata o desconhecimento de alguns participantes sobre o significado da eutanásia, assim como consta uma quantidade mínima dos profissionais que já receberam o pedido para realização desse método.
Silva et al. (2019)	Há conhecimento sobre a eutanásia, no entanto é possível identificar na colocação de profissionais que a temática é pouco discutida.
Silva et al.(2020)	A maioria dos profissionais conseguiu definir a eutanásia, porém, uma pequena parcela não soube caracteriza-la. Além do mais, os autores retrataram que durante a entrevista os profissionais possuíam receio em falar sobre o tema.

Fonte: Dados de Pesquisa (2020).

4. Discussão

A antecipação da morte existiu muito tempo antes do filósofo Francis Bacon originar expressão eutanásia, desenvolvida no século XVII, através de sua obra "História vitae et mortis". O termo etimológico *euthanatos* tem origem grega, no qual, o prefixo *eu* significa boa e o sufixo *thanatos* quer dizer morte, podendo ser traduzido como boa morte¹.

Em outra linguagem, pode-se delinear a eutanásia como um ato efetuado pelo profissional de saúde, que consiste em findar a existência do homem sem que ele sinta nenhum vestígio de dor, isso ocorre quando não se tem mais perspectiva de vida, ou seja, quando o indivíduo se encontra em condição de extremo sofrimento ou em estado terminal⁴.

A Morte, no entanto, é um fenômeno que está presente no cotidiano dos profissionais da saúde e como a eutanásia se enquadra nessa circunstância é importante que os profissionais tenham conhecimento sobre ela, porém, apesar dessa ser uma realidade da maioria dos profissionais, ainda possui alguns que não a compreendem, como é evidenciado no estudo de Silva⁹, em que eles não souberam definir do que se

trata, assim como no de Carvalho¹⁰, no qual, grande parte dos participantes classificam o seu conhecimento sobre o tema como pouco.

Melo¹¹, aborda diversos dilemas éticos, entre eles, a eutanásia, no qual expõe que possui uma porcentagem significativa de que 76,7% dos profissionais responderam corretamente o seu conceito e 23,3% não souberam identificá-la corretamente. O trabalho de Brandalise⁵, baseasse nas opiniões de profissionais e acadêmicos, e nesse quesito de conhecimento não especifica qual dessas classes estava se pronunciando, porém, também relata o desconhecimento de participantes sobre o significado da eutanásia.

No entanto, existem muitos tabus que limitam o parecer dos profissionais quando assunto é eutanásia. No artigo de Silva⁹, explana que durante a entrevista os profissionais possuíam receio em falar sobre o tema. Silva⁶, aborda a necessidade desse assunto ser mais explorado no ramo profissional e Guimarães¹², estende essa ideia ao público acadêmico, além de determina a eutanásia como um conteúdo que demanda muita fragilidade.

Com relação a prática em si, em nenhum dos artigos analisados ocorreu alegação de que a eutanásia faz parte do dia a dia dos profissionais, porém, possui outros termos bastante recorrentes nos artigos analisados mesmo quando o assunto principal é a eutanásia, são eles ortotanásia e distanásia, nos quais, evidenciou-se que condiz com a prática de alguns profissionais.

A ortotanásia permite que a morte ocorra naturalmente, sem a necessidade de antecipar ou retardar o processo². Entre os métodos já referidos este é o mais aceito pela sociedade, e os profissionais remetem a ortotanásia, aos cuidados paliativos⁹. O mesmo é referido no estudo de Silva⁶, porém, o autor denota que esses cuidados são medidas adotadas ao paciente terminal visando proporcionar melhor qualidade de vida. Portanto, conforme resultados de Carvalho¹⁰, a eutanásia não é a única alternativa para proporciona alívio ao paciente, tendo como proposta os cuidados paliativos.

A segunda, de acordo com Lima², configurasse como o ato de adiar a morte, prolongando o sofrimento e dor do indivíduo que está em estado terminal através de medidas terapêuticas que não surtirão mais efeito para o paciente. De acordo com os resultados da pesquisa realizada por Guimarães¹², um dos profissionais afirma que é obrigado a realizar a distanásia, pois caso contrário seria penalizado e isso se dá pelo motivo de que é um assunto pouco abordado e os profissionais não sabem identificar o que é lícito realizar ou não. Já Silva⁶, associa à realização desse método a falta do conhecimento dos profissionais sobre os princípios da bioética (autonomia, beneficência, não maleficência e justiça).

Perante a análise dos artigos observou-se que a autonomia do paciente é um princípio causador de muita polêmica no campo da eutanásia, visto que, uns profissionais

defendem a implementação da mesma e outros discordam. Cunha¹³, dispõe que teoricamente a autonomia dá o direito do indivíduo tomar decisões a respeito da própria vida, de ter o livre arbítrio para agir com o seu corpo da forma que quiser, tendo isso em mente esse princípio garante que o paciente pode impor se quer ou não ser submetido a determinadas medidas terapêuticas.

Quando explanado a suposição da eutanásia ser permitida no Brasil Carvalho¹⁰, mostra que a maioria dos profissionais apontam que a decisão pelo método deveria partir dos familiares e os outros responderam que seria do próprio paciente. No artigo de Silva⁹, ocorreu a colocação de que frente à situação em que os pacientes se encontram, em estado de terminalidade, psicologicamente eles não possuem o discernimento para optar pela eutanásia, ou seja, o princípio da autonomia, nessa situação, é muitas das vezes absterido.

Ainda em relação a criação de uma lei que permitiria a eutanásia no Brasil, no estudo de Brandalise⁵, evidenciase a concordância de alguns profissionais a depender do motivo pelo qual o paciente estaria solicitando a prática, no caso do paciente em estado terminal, obteve grande número de aceitabilidade. Há também aqueles que ressaltam a aprovação da legalização se houver um planejamento adequado, para a implementação da mesma⁹.

Compreende-se que as ações dos profissionais devem estar pautadas nas leis brasileiras, sendo assim, é de extrema importância que se tenha conhecimento sobre as mesmas, cujas, se posicionam desfavoráveis a eutanásia⁵. Inclusive esse contexto é muito utilizado como justificativa quando os profissionais expõem sua opinião contra a prática da eutanásia, assim como é apresentado no estudo de Silva¹⁴, no qual, os profissionais afirmam que não são a favor da eutanásia, pois não é considerada uma atividade lícita.

O Brasil é um país em que predomina a fé cristã, então, perante esse dilema ético, contra ou a favor da eutanásia, a religião possui grande característica, as pessoas que discordam da eutanásia utilizam argumentos pautados na ideia de que quem deve determinar o fim da vida do homem é Deus¹⁰. Entretanto, no estudo de Silva⁶, há quem acredite e quem discorde que a religião é um fator de influência no posicionamento dos profissionais.

5. Conclusão

Com base no estudo observou-se que a eutanásia tratar de um conteúdo delicado que envolve diversos aspectos, sejam eles de ordem ética, moral, teológica ou social e na literatura a eutanásia é vista como assunto conhecido mundialmente, porém, quando analisada na prática, no Brasil ainda existem profissionais que não possuem o devido

conhecimento sobre a temática, alguns não sabem definir ou caracteriza-la e consecutivamente eles se retraem para falar sobre o assunto.

Entende-se que os profissionais precisam fundamentar as suas decisões nos padrões éticos e legais, e é por isso que também devem ter conhecimento das leis que se revelam contra a eutanásia e precisam compreender os princípios bioéticos da beneficência, não maleficência, justiça e autonomia, para que saibam como se sobressair em situações que lhe são solicitado a realização da eutanásia.

Outro ponto observado é referente a autonomia do paciente, na qual, entra em contradição com legislação brasileira, onde, gera ambiguidade para os profissionais no entendimento a respeito do assunto, uma vez que, a autonomia garante ao paciente que ele pode optar pela escolha do seu tratamento ou até mesmo pela interrupção dele, ou seja, o paciente teoricamente poderia optar ou não pela eutanásia, porém, a legislação proíbe que o profissional realize esse ato podendo o mesmo ser condenado como praticante de homicídio simples conforme o código penal brasileiro.

Portanto, diante das diferentes opiniões, destaca-se que a eutanásia está longe de atingir apreciação unanime, contudo, vale frisar a necessidade da abordagem dos dilemas éticos durante a formação profissional, com o intuito de proporcionar melhor desenvoltura enquanto profissional para poderem discutir e saber se posicionar diante de situações que diz respeito a eutanásia, em virtude de que, na maioria das vezes os acadêmicos são preparados para lhe dar com a vida e não com a morte, outro sim, é de fundamental importância que após a formação, os profissionais estejam sempre em busca do conhecimento, a fim de prestar melhor assistência e proporcionar melhor qualidade de vida aos pacientes.

Referências

1. Falcão RCSN, Campos HHS. A eutanásia e o princípio da dignidade da pessoa humana: o direito da personalidade como princípio norteador para a prática da eutanásia. *Revista do curso de direito*. [internet] 2018 [acesso em: 1 de maio 2020]; 19(1):4-32. Disponível em: <http://revistas.sopece.br/index.php/dir/article/view/33/29>.
2. Lima DI. *Direito à saúde e distanásia: uma reflexão sobre o direito humano à vida*. [Trabalho de Conclusão do Curso (Direito)]. Ijuí: Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul; 2018. 49 p.
3. Júnior ACC, Esteves JCR. Bioética e eutanásia: considerações introdutórias. *InterSciencePlace*. [internet] 2019 [acesso em 14 de maio 2020] 14(4):1-240. Disponível em <http://www.interscienceplace.org/isp/index.php/isp/article/viewFile/868/497>.

4. Souza ÉJP, Bulgarelli MJ. Eutanásia, direito á vida e uma morte digna. Revista Científica SMG. Artigo [projeto de iniciação científica]. Maringá: Faculdade Santa Maria da Glória; 2017.
5. Brandalise VB, Remor AP, Carvalho D, Bonamigo EL. Suicídio assistido e eutanásia na perspectiva de profissionais e acadêmicos de um hospital universitário. Revista Bioética [internet]. 2018 [acesso em: 14 de maio 2020] 26(2): 217-227. Disponível em <https://www.scielo.br/pdf/bioet/v26n2/1983-8042-bioet-26-02-0217.pdf>.
6. Silva RS, Evangelista CLS, Santos RDS, Paixão GPN, Marinho CLAM, Lira GG. Percepção de enfermeiras intensivistas de hospital regional sobre distanásia, eutanásia e ortotanásia. Revista Bioetica [internet] 2016 [acesso em 14 de maio de 2020] 24(3): 579-589. Disponível em <https://www.scielo.br/pdf/bioet/v24n3/1983-8042-bioet-24-03-0579.pdf>.
7. Brasil. Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Diário Oficial da União. [internet] Rio de Janeiro, 31 de dez 1940 [acesso em: 15 de jun 2020]. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm.
8. Brasil. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Presidência da República [internet]. Brasília, 2016 [acesso em: 15 de jun 2020]. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.
9. Silva AAA, Pestana FKM, Rocha FC, Rios BRM, Aquino AA, Sobrinho JFG, et al. Percepção de profissionais da saúde sobre eutanásia. Revista Bioética [internet] 2020 [acesso em 14 de maio de 2020] 28(1):111-118. Disponível em <https://www.scielo.br/pdf/bioet/v28n1/1983-8042-bioet-28-01-0111.pdf>.
10. Carvalho RS, Cunha MNP, Santana MLP, Martins ENX, Ferreira AM. Eutanásia: opinião de enfermeiros atuantes em unidades de terapia intensiva. Revista Temas em saúde [internet]. 2016 [acesso em: 14 de maio 2020] 16(3): 418-438. Disponível em <http://temasemsaude.com/wp-content/uploads/2016/09/16325.pdf>.
11. Melo AC, Costa ADDB, França RMB, Lima LR. Percepção da equipe de enfermagem acerca dos dilemas éticos em uma instituição pública de saúde. In: Mostra interdisciplinar do curso de enfermagem. [internet] 2017; Quixadá, Brasil: Centro Universitário de Quixadá [acesso em 14 de maio 2020] 02(2). Disponível em <http://publicacoesacademicas.unicatolicaquixada.edu.br/index.php/mice/article/view/1160/933>.
12. Guimarães MM, Carvalho MAF, Simões IAR, Lima RS. Eutanásia e distanásia: percepção de médicos e enfermeiros de uma cidade sul mineira. Revista enfermagem UERJ [internet] 2016 [acesso em 14 de maio de 2020] 24(2): 9545. Disponível em <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/enfermagemuerj/article/view/9545/18692>.

13. Cunha ALM. Eutanásia e o direito brasileiro: uma análise sobre seus aspectos favoráveis e desfavoráveis. [Monografia]. Brasília: Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais do Centro Universitário de Brasília; 2018.

14. Silva IG, Souza JL, Medeiros RLSFM, Silva TC, Souza FCL, Bezerra YCP. Eutanásia: conhecimento e sentimentos do enfermeiro intensivista. Revista Temas em saúde [Internet]. 2019 [acesso em 14 de maio de 2020]. Edição Especial FSM: 27-49. Disponível em <http://temasemsaude.com/wp-content/uploads/2019/07/FSM02.pdf>.